

RESOLUÇÃO Nº 498

RELATÓRIO ANUAL DO IICA DE 2008

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.536 (09), “Relatório Anual do IICA de 2008”; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea f, do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades realizadas pelo Instituto e adotar as medidas que forem necessárias;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório Anual do IICA de 2008, apresentado pelo Diretor-Geral do IICA em 27 de fevereiro de 2009 ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA);

Que o referido relatório apresenta as atividades de cooperação realizadas pelo Instituto no ano de 2008 para a implementação das agendas de cooperação do IICA em nível nacional, regional e hemisférico;

Que o relatório contém informação sobre assuntos programáticos, orçamentários e financeiros de especial importância para a vida institucional; e

Que o relatório está disponível para consulta tanto em versão impressa como em formato eletrônico na página do IICA na Internet (www.iica.int),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório Anual do IICA de 2008.